

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

- Nome do curso: 6º Programa de Preparo para Aposentadoria (PPA)

- Unidade solicitante: Coordenadoria de Atenção à Saúde
Contato: Dr. George/ Ivane/ Rosângela
Ramal: 2293 e 2303

- Indicação da escola a ser contratada: Empresa Cecília Shibuya Consultoria Empresarial Ltda.

Diferencial da escola que justifica a sua indicação:

1-O segundo, terceiro, quarto e quinto PPAs ocorridos, respectivamente, em 2011, 2013 2015 e 2017, foram proferidos pela Empresa Cecília Shibuya Consultoria Empresarial LTDA;

2- Há aplicação do conteúdo teórico, mas com ênfase às discussões e interações entre participantes, acarretando um espaço para vivências. O servidor do TRE apesar de trabalhar durante anos no mesmo local, chega à aposentadoria sem conhecer seus colegas de trabalho, dificultado pela distribuição geográfica (Sedes 1, 2 e Zonas Eleitorais). Portanto, todas as atividades, vislumbram um espaço propício para que ocorra um entrosamento entre os participantes;

3-O trabalho extrapola o ambiente institucional, sendo realizadas propostas de atividades entre os participantes e seus respectivos familiares, haja vista que aqueles também devem ser preparados para a nova fase do servidor.;

4- A Sra. Cecília C. Shibuya é membro da Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV), com importante atuação em empresas privadas e públicas, implementando Programas referentes ao tema “Saúde e Qualidade de Vida”. Portanto, a escolha para continuidade da Empresa está atrelada ao conhecimento sobre o assunto, bem como ao sucesso obtido nas edições anteriores, a partir das avaliações dos participantes;

5- O valor cobrado pela empresa Cecília Shibuya Consultoria Empresarial LTDA é o mesmo do 5º PPA- R\$13000,00(treze mil reais), a qual alega que não houve reajuste pois, segundo a diretora da Empresa, "predomina-se o interesse na continuidade do trabalho ao valor. "

Quanto as empresas concorrentes:

" **Futuro sob medida**", pelo mesmo trabalho, (3 dias consecutivos, das 12h30às 18h30, palestras, dinâmicas) colocou a proposta comercial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

"AC Consultoria"- o programa apresentado tem um foco estritamente financeiro. A pedido da comissão, fará alguns ajustes no Programa proposto (dinâmicas). Portanto, a proposta comercial inicial sofrerá alterações - R\$ 11.965,00 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

- Sugestões de datas:

19 a 21/08

26 a 28/08

02 a 04/09

9 a 11/09

Obs.: foram colocadas várias datas para que não ocorram conflitos com outros treinamentos, previamente, agendados na sala utilizada para o PPA.

- Horário sugerido: 12h30 às 18H30

- Preferência de modalidade: () Presencial aberto
(X) Presencial turma fechada – na sede II
TRE/SP
() Presencial turma fechada – nas
dependências da contratada
() EAD

- Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2019: (x) Sim () Não
Ocorre Bianualmente.

- Objetivo educacional:

1- Discutir os aspectos biológicos, sociais, psicológicos, financeiros e culturais na fase anterior à aposentadoria.

2- Instruir, reduzir a ansiedade, os medos, tirar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo de se aposentar.

3- Repensar, a partir de reflexões sobre diversos temas, a reconstrução da identidade do sujeito, como também a construção de projeto de vida para o futuro a partir de oficinas temáticas

4-- O PPA Está previsto na Lei n.10.741/2003, Artigo 28, II

- Número de servidores a serem treinados: 20

- Nível de conhecimento que cada servidor possui sobre tema objeto do treinamento:

Nesse Programa-PPA, após aprovação pela DG/Presidência, a comissão realizará os contatos telefônicos aos servidores (capital e interior), que preencham todos os requisitos para pleitearem a aposentadoria. Salienta-se que os contatos são realizados partir da lista fornecida pela Seção de Aposentadoria e Pensões,

<u>Nome do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>Nível de</u>
<u>conhecimento:</u> xxxxx Básico () Intermediário	xxxx	() Nenhum ()
xxxxx Básico () Intermediário	xxxx	() Nenhum ()
xxxxx Básico () Intermediário	xxxx	() Nenhum ()
xxxxx Básico () Intermediário	xxxx	() Nenhum ()
xxxxx Básico () Intermediário	xxxx	() Nenhum ()

Data: 29/04/2019.

Gestor de

ALGUMAS ORIENTAÇÕES:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, favor ler atentamente as instruções abaixo:

- No que se refere ao item “Diferencial da escola que justifica a sua indicação”, observe que:

Para que a referida contratação seja procedida por meio de inexigibilidade de licitação, é necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93.

De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

- É importante lembrar que a autuação e o trâmite interno de um processo de contratação de curso levam aproximadamente 40 dias. Dessa forma, devemos iniciar as tratativas com a escola respeitando esse período em relação à data de início do treinamento.

